



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DA MESA nº 006/2013

**ENCAMINHA PROCESSO PARA A
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE, CONTENDO A PRESTAÇÃO
DE CONTAS – EXERCÍCIO 2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento
Internacional e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Encaminhar o Processo de Prestação de Contas
do Poder Executivo Municipal, **Exercício de 2008 – Administração Sérgio Severo
Malta e Nelson Magagnin Filho** à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento,
Fiscalização e Controle para apresentar seu pronunciamento pela aprovação ou
rejeição das mesmas.

Artigo 2º - Distribuir cópia de Parecer Prévio do Tribunal de
Contas aos Vereadores para análise.

Artigo 3º - Dar prazo de 60 dias para apresentação de
Parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle a contar
do recebimento do Processo em pauta.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de agosto de 2013.

Daniel Almeida
Ver. DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

Almeida 12/08/13
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de agosto de 2013.

L. Montenegro
Ver. LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA
1º Secretário